

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



EDITAL 060/2025 - PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento em exercício, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2023 — CPPS/UNESPAR de 13/03/2023, o Edital de Resultado Final nº 019/2023 — CPPS/UNESPAR de 03/07/2023, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 291/2023 — PROGESP/UNESPAR de 04/07/2023 e o protocolo nº 23.570.998-8, no uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2023 – CPPS/UNESPAR de 13/03/2023 e Edital de Resultado Final nº 019/2023 – CPPS/UNESPAR de 03/07/2023, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

Campus: União da Vitória

Área/Subárea: Educação Matemática

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: JUARES JOCOSKI CPF n° XXX.837.359-XX

Requisito mínimo: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática e Mestrado em Educação ou Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino de Matemática.

Art. 2º O candidato deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail " rh.uniaodavitoria@unespar.edu.br" até o dia 26 de março de 2025:

- I. Cédula de Identidade;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. CPF;
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil);
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);

- IX. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso;
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos);
- XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- XIII. Comprovante de endereço atual;
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro — Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

- I Declaração de bens e rendimentos,
- II Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite).
- **Art. 3º** O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- **Art. 4º** Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 13 de março de 2025.

André Eduardo Calão
Pró-Reitor em exercício – PROGESP